

CONTRATO Nº 111/2017
6º TERMO ADITIVO

Que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Praça Tancredo Neves, 300, Alpestre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.612.933/0001-18, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Rudimar Argenton, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e Empresa FRED WEST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, sito à Rua Maurício Cardoso, Sala 202, Bairro Aparecida - Frederico Westphalen - RS, CNPJ nº10.581.897/0001-48, representada neste ato por Inácio Pessotto, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua das normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, e no Edital de Tomada de Preço nº 08/2017, no Contrato nº 111/2017 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é:

ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO, conforme Planilha orçamentária em anexo, apresentada pelo setor de Engenharia do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo está legalmente amparado pelo Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. A Contratada receberá pelo acréscimo do quantitativo o valor total de R\$ 10.827,08 (dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos), conforme justificado pelo Parecer Técnico elaborado pelo setor de Engenharia Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas do Contrato nº 111/2017 permanecem inalteradas e vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Permanece eleito o Foro da cidade de Planalto/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Alpestre/RS, 09 de Abril de 2018.

INÁCIO PESSOTO
P/ CONTRATADA

RUDIMAR ARGENTON
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas: 1º: _____ 2º: _____

Visto:

Linonrose Scaravonatto
OAB/RS 62.637
Assessora Jurídica

8.6	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$ 38,37	2	R\$ 76,74	6,00	R\$ 230,22	4,00	R\$ 153,48	0,14%
8.7	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$ 25,68	19,00	R\$ 487,92	40,00	R\$ 1.027,20	21,00	R\$ 539,28	0,50%
8.9	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$ 23,04	8	R\$ 184,32	9,00	R\$ 207,36	1,00	R\$ 23,04	0,02%
8.12	SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 2,39	3	R\$ 7,17	15,00	R\$ 35,85	12,00	R\$ 28,68	0,03%
10.			ESQUADRIAS				R\$ 766,92		R\$ 1.573,88		R\$ 806,95	0,75%
10.2	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	R\$ 535,67	1,2	R\$ 642,80	1,49	R\$ 798,15	0,29	R\$ 155,34	0,14%
10.3	SINAPI	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	R\$ 103,43	1,2	R\$ 124,12	7,50	R\$ 775,73	6,30	R\$ 651,61	0,60%
VALOR TOTAL ADITIVO											R\$ 10.827,08	10,01%

VALOR TOTAL DA OBRA LICITADO	R\$ 108.193,59
VALOR SUPRESSAO - FORRO PVC	R\$ 3.458,32
VALOR TOTAL SUPRESSAO	R\$ 13.786,35
VALOR TOTAL ADITIVO DE QUANTITATIVO	R\$ 10.827,08
VALOR TOTAL ADITIVO DE ITENS	R\$ 12.578,30
VALOR TOTAL A SER PAGO	R\$ 114.354,30
VALOR MATERIAL ADITIVO	R\$ 6.496,25
MAO-DE-OBRA ADITIVO	R\$ 4.330,83

Responsável Técnico
Nome: ELOUISE RODRIGUES MULLER
Título: ENGENHEIRA CIVIL

Responsável Tomador
Nome: RUDIMAR ARGENTON
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL